

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 141/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 118682/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de ar condicionado e instalação e desinstalação sob demanda, para às unidades de saúde Policlínica de Caxias e FEME de Caxias, administradas pela EMSERH. Contratada: **J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 13.441.026/0001-17**, Representante Legal: **Jouglas Ferreira Moureira Pereira**, CPF n.º 014.273.743-76. **Valor Total Contratado:** R\$ 273.985,43 (duzentos e setenta e três mil novecentos oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias ou até assinatura do contrato decorrente do processo licitatório n.º 118347/2022. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equip. Ar condicionado; e 4-3-02-01-69 – Manut. Preventiva/Corretiva Centrífuga Refrigerada.** Publique-se.

São Luís - MA, 01 de julho de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -